PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/18

Concede a Medalha Thomé de Souza ao senador Magno Pereira Malta

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao senador Magno Pereira Malta.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Magno Pereira Malta nasceu na cidade de Macarani-Bahia, em 16 de outubro de 1957. Formou-se em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil (STBNB), em Pernambuco, e desenvolveu sua carreira política no Espírito Santo. Elegeu-se vereador em Cachoeiro de Itapemerim em 1993. Em 1994 foi eleito deputado estadual e, quatro anos depois, deputado federal pelo PTB. Em 2002, já no PL, conquistou uma vaga no Senado, onde presidiu a CPI da Pedofilia. Malta também teve passagens pelo PMDB e pelo PST. Atualmente, pertence ao PR. Reelegeu-se senador em 2010 e tem como principais bandeiras a redução da maioridade penal e a prisão perpétua para pedófilos e narcotraficantes.

Casou-se em 28 de março de 2013 com a cantora e deputada federal, Lauriete Rodrigues de Almeida, em Guarapari, Espírito Santo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

MAURÍCIO TRINDADE